# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

*Campos do Jordão, 03 de setembro de 2026.*

*Senhor Prefeito*

*Ref.: Indicação*
*Protocolos nº 2322/26*

*Autoria Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior*

*O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 08 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.*

*Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.*

*LUIZ FILIPE COSTA CINTRA*
*Presidente*

*Ao*
*Excelentíssimo Senhor*
*Carlos Eduardo Pereira da Silva*
*Prefeito Municipal*
*N e s t a*

*OF. 1369/26*

**Campos do Jordão**

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

**Limites**

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

**População**

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

**Distâncias**

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

**Altitude**

SEDE - 1.700 METROS

**Temperatura Média**

14,40 ºC

**Clima**

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

SEI 3509700.406.00026219/2026-67 / pg. 1
Anexo OFÍCIO Nº 1369/26 (1542441)

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Código Interno: 008982**

**Protocolo: 2322/26**
**Data: 02/09/2026 13:20**
**Recebedor: LUANA**

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: Limpeza de Entulho/Mato, Ducha de Prata

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar Limpeza de Entulho/Mato, na altura da Ducha de Prata. Existem restos de obra na subida pouco antes da ducha.

Sala Vereador Noboro Oya, 02 de setembro de 2026

**Ricardo Malaquias Pereira Júnior**
**Vereador – União**

**Campos do Jordão**

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

**Limites**

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

**População**

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

**Distâncias**

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

**Altitude**

SEDE - 1.700 METROS

**Temperatura Média**

14,40 °C

**Clima**

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone: (12) 3668-9600

Anexo INDICAÇÃO Nº 2322/26 - RICARDO (1542442) SEI 3509700.406.00026219/2026-67 / pg. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

**Divisão de Gestão de Parceria Público Privada**

# DESPACHO

**Nº do Processo:** 3509700.406.00026219/2026-67

**Interessado:** Luiz Filipe Costa Cintra

**Assunto:** OF. Nº 1369/26 - INDICAÇÃO Nº 2322/26 - VEREADOR RICARDO

À
**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à **IND 2322/26**, esta Secretaria informa que a solicitação foi encaminhada ao encarregado responsável para realização de vistoria no local.

Caso seja constatado que a limpeza do referido local seja de responsabilidade desta Secretaria, o serviço será incluído em nossa programação.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**
[Cargo do signatário]

---

Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto**, **Assessor de Políticas Institucionais**, em 18/09/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1587104** e o código CRC **52217565**.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

Campos do Jordão, 18 de setembro de 2026

Ofício nº 01023/2026

**ASSUNTO:** Resposta pedido de Indicação ofício 01369/2026, Protocolo 02322/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00026219/2026-67, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1588197** e o código CRC **EA13B76F**.